



## RELATÓRIO ANALÍTICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL Nº 001/2024 - CONTROLADORIA INTERNA

### Ementa: Análise das Demonstrações Contábeis do COREN-RR Referente ao Primeiro Trimestre de 20234

1. Em cumprimento ao disposto no inciso VI, § 2º do art. 11 da Resolução COFEN nº 373/2011, que discrimina as atribuições desta Controladoria Interna, procedemos à análise das Demonstrações Contábeis do COREN-RR referente ao **Primeiro Trimestre de 2024**.

### BALANÇO PATRIMONIAL

2. No período em análise, o patrimônio do COREN-RR está composto por **92,44%** de Ativo Circulante, **7,56%** de Ativo Não Circulante, em contra partida temos **2,87%** de Passivo Circulante, **0,35%** de Passivo Não Circulante, resultando em um Patrimônio Líquido de **96,78%**.

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	3.966.524,14	PASSIVO	3.966.524,14
ATIVO CIRCULANTE	3.666.760,91	PASSIVO CIRCULANTE	113.830,96
ATIVO NÃO CIRUCLANTE	299.763,23	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	14.000,00
		PATRIMÔNIO LIQUIDO	3.838.693,18

3. O Ativo Circulante regrediu **14,97%** em comparação com o Primeiro Trimestre de 2023, havendo um aumento de **16,34%** nas disponibilidades financeiras.

ATIVO	1º TRIM/2023	1º TRIM/2024	DIFERENÇA	%
ATIVO CIRCULANTE	4.312.380,79	3.666.760,91	-645.619,88	-14,97%
DISPONIBILIDADES	2.069.872,77	2.408.184,34	338.311,57	16,34%

4. O grupo Imobilizado do Ativo Não Circulante não apresentou variação, uma vez que não houve depreciação, em relação ao mesmo período relativo ao Primeiro Trimestre de 2023.

ATIVO	1º TRIM/2023	1º TRIM/2024	DIFERENÇA	%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	299.763,23	299.763,23	0,00	0,00%
IMOBILIZADO	292.739,33	292.739,33	0,00	0,00%





5. O Patrimônio Líquido do Conselho apresentou uma diminuição de **13,97%**, em relação ao mesmo período de 2023.

PASSIVO	1º TRIM/2023	1º TRIM/2024	DIFERENÇA	%
PATRIMONIO LIQUIDO	4.462.173,37	3.838.693,18	-623.480,19	-13,97%

6. Foi apurado superávit financeiro no Balanço Patrimonial no valor de **R\$ 620.679,99**. No mesmo período do exercício anterior o valor apurado foi um de **R\$ 1.954.012,29**.

DESCRIÇÃO	1º TRIM/2023	1º TRIM/2024
ATIVO FINANCEIRO	2.079.728,23	2.416.652,17
(-) PASSIVO FINANCEIRO	125.715,94	1.795.972,18
(=) Superávit Financeiro	1.954.012,29	620.679,99
(=) Déficit Financeiro	-	-

7. Analisando os índices de liquidez deste Conselho, e sua capacidade de pagamento, frente as suas obrigações, percebe-se que a entidade possui excelente liquidez, o que se traduz na afirmação de que o COREN-RR **não** terá dificuldades em honrar com seus compromissos de curto prazo (liquidez corrente e imediata) e compromissos de longo prazo (liquidez geral).

CÁLCULO E ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ		
ÍNDICE	VALOR	VALOR DESEJADO
Liquidez Corrente	12,23	Maior que 1
Liquidez Imediata	21,16	Maior que 1
Liquidez Geral	31,03	Maior que 1

8. Analisando o endividamento total do COREN-RR, bem como a porcentagem do Ativo Total financiada com recursos de terceiros percebe-se que este Conselho possui índices muito baixos de endividamento, não demonstrando riscos de solvência para a entidade. No cálculo deste índice, quanto maior o quociente, mais endividada está a entidade, e maior será o risco de não cumprir com suas obrigações. O índice de endividamento total deste Conselho, que é a relação entre o passivo exigível e o ativo total é de **3,22%**, e o grau de endividamento, que é a dependência em relação ao capital de terceiro é de apenas **0,032**.

ENDIVIDAMENTO TOTAL		GRAU DE ENDIVIDAMENTO	
Passivo Exigível	R\$ 127.830,96	Passivo Exigível	R\$ 127.830,96
Ativo Total	R\$ 3.966.524,14	Patrimônio Líquido	R\$ 3.838.693,18
Endividamento Total	3,22%	Grau de Endividamento	0,032

Indicador Desejável <1





## BALANÇO FINANCEIRO

8.2.1 No Primeiro Trimestre do exercício de 2024 o saldo inicial apurado no Balanço Financeiro era de **R\$ 2.073.033,27** após o encerramento do Primeiro Trimestre o saldo que passou para o trimestre seguinte foi de **R\$ 2.411.344,84**, representando um resultado financeiro superavitário de **R\$ 338.311,57**, decorrente do favorável número de arrecadação neste período, com a motivação dos profissionais em si manterem regularizados junto ao conselho, superando a execução de despesas no Primeiro Trimestre

8.2.2 Tais fatores refletirão na diminuição da execução de despesas no mesmo Trimestre.

BALANÇO FINANCEIRO			
INGRESSOS		DISPÊNDIO	
ORÇAMENTARIO	1.076.124,39	ORÇAMENTARIO	674.868,84
CORRENTE	1.076.124,39	CORRENTE	674.868,84
CAPITAL	0,00	CAPITAL	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	270.215,01	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	333.158,99
		ORÇAMENTARIO	
Saldo Exercício Anterior	2.073.033,27	Saldo Exercício Seguinte	2.411.344,84
Resultado Financeiro	338.311,57		
TOTAL	3.419.372,67		3.419.372,67

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

9. Para o exercício financeiro de 2024 foi prevista uma receita corrente 9,05% acima da prevista para o exercício financeiro de 2023. Em relação à arrecadação para o Primeiro Trimestre de 2024, o montante arrecadado foi menor, quando comparada ao mesmo período do ano de 2023, perfazendo um total de **4,62%**

PREVISÃO	2023	2024	DIFERENÇA	%
Receita Corrente	R\$ 3.186.611,88	R\$ 3.474.909,10	R\$ 288.297,22	9,05%
ARRECADAÇÃO	1º TRIM/2023	1º TRIM/2024	DIFERENÇA	%
Receita Corrente	R\$ 1.128.250,57	R\$ 1.076.124,39	-R\$ 52.126,18	-4,62%

10. No Primeiro Trimestre de 2024 ocorreu superavit orçamentário de **R\$ 359.063,63** (trezentos e cinquenta e nove mil sessenta e três reais e sessenta e três centavos).





Balço Orçamentário							
Receitas	Previsão	Arrecadação	Diferença	Despesas	Fixação	Execução	Diferença
Correntes	3.474.909,10	1.076.124,39	-2.398.784,71	Correntes	3.474.909,10	717.060,76	-2.757.848,34
De Capital				De Capital		0,00	0,00
				Resconting			
Déficit				Superávit		359.063,63	
Total	3.474.909,10	1.076.124,39	-2.398.784,71		3.474.909,10	1.076.124,39	-2.398.784,71

11. Da receita corrente prevista para o exercício financeiro de 2024, observamos que **30,97%** foi arrecadada no Primeiro Trimestre, no entanto, no mesmo período do exercício anterior este montante foi de **35,41%**. Portanto, considerando a meta alcançada no Primeiro Trimestre de 2023, a arrecadação do mesmo período em 2024 ficou **4,44%** abaixo da expectativa.

RECEITAS CORRENTES	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO 1º TRIMESTRE	%
2024	3.474.909,10	1.076.124,39	30,97%
2023	3.186.611,88	1.128.250,57	35,41%
VARIACÃO			-4,44%

12. Em relação à execução das despesas, foram realizadas **20,64%** das despesas correntes fixadas, o que corresponde a **4,28%** menor do que no mesmo período do exercício anterior.

DESPESAS CORRENTES	PREVISÃO	EXECUÇÃO 1º TRIMESTRE	%
2024	3.474.909,10	717.060,76	20,64%
2023	2.377.831,02	592.371,25	24,91%
VARIACÃO			-4,28%

13. Em relação a conformidade do repasse da cota-parte, o Regional fixa “Transferências Correntes” com base de cálculo em acordo com o artigo 10 da Lei 5.905/73, repassando devidamente os recursos ao Conselho Federal de Enfermagem, conforme segue:

Art. 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:

- I – um Primeiro da taxa de expedição das carteiras profissionais;
- II – um Primeiro das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;
- III – um Primeiro das anuidades recebidas pelos Conselho Regionais;
- IV – doações e legados;
- V – subvenções oficiais;
- VI – rendas eventuais.

JEM





NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.128.250,57
RECEITAS PATRIMONIAIS	65.022,86
RECEITAS DE SERVIÇOS	85.812,10
TRANSFERENCIA CORRENTES	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00
(=) base de cálculo, conf art. 10 da Lei 5.905/73	1.279.085,53
Transferência Calculada (BC x 25%)	319.771,38
Transferência Realizada a COFEN	265.802,69
Diferença	53.968,69

### LIMITE DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

14. Para o exercício de 2023 foi orçado o valor de R\$ 810.142,40 para Despesas com Pessoal e Encargos, o que corresponde a 25,42% da Receita Corrente Líquida, logo, dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

PREVISÃO EXERCÍCIO DE 2024			
Receita Corrente Líquida		3.474.909,10	100%
Limite – LRF (50% s/RCL)		1.737.454,55	50%
Despesa com Pessoa e Encargos		810.142,40	23,31%

14.2 No Primeiro Trimestre de 2024 o demonstrativo consolidado da Despesas com Pessoal e Encargos, perfaz um valor de R\$ 910.780,71, o que corresponde a **34,03%** da Receita Corrente Líquida do período, logo, dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

§2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

EXECUÇÃO 1º TRIMESTRE DE 2024			
Receita Corrente Líquida		2.676.700,13	100%
Limite – LRF (50% s/RCL)		1.338.350,07	50%
Despesa com Pessoa e Encargos		910.780,71	34,03%



## CONCLUSÃO

15. Diante do exposto, concluímos que:


- 1- As disponibilidades financeiras do COREN-RR apresentaram um recuo de **14,97%** em comparação ao mesmo período do exercício anterior;
- 2- Conforme exposto no item 7 e demonstrado no Balanço Patrimonial, as dívidas deste Conselho em comparação com seus Ativos são muito pequenas, não havendo risco para uma situação de endividamento e insolvência;
- 3- Da Receita Corrente prevista, no período em análise, foi arrecadado **30,97%** do total previsto para o exercício;
- 4- O principal motivo para a ocorrência de superávit no resultado financeiro (Balanço Financeiro) decorre do maior volume de arrecadação no Primeiro Trimestre; o qual foi acompanhado por um superávit orçamentário (Balanço Orçamentário);
- 5- Este Conselho está respeitando os limites da despesa com pessoal e encargos estabelecidos pela LRF, com percentual de **34,03 %** da Receita Corrente Líquida;
- 6- O COREN-RR vem respeitando as legislações vigentes quanto aos repasses da Cota-Parte ao COFEN.

16. Ademais, no que tange às informações contidas nas diversas peças que compõem as demonstrações contábeis do Primeiro Trimestre de 2024, registre-se que as mesmas foram analisadas com base no que determina a Lei de Finanças Públicas 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP-2015, bem como quanto ao estabelecido nos demais normativos aplicáveis.

Sem mais, é o relatório desta Controladoria Interna.

Boa Vista - RR, 29 de maio de 2024.

Respeitosamente,

  
**Liza Dantas Monteiro**  
Controle Interno – COREN RR  
Portaria nº 004/2024.